



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 171, DE 30 DE DEZEMBRO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 136.773,33**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 136.715,33 (cento e trinta e seis mil setecentos e quinze reais e trinta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.14- Diárias Pessoal Civil	0040	1.150,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4000	7,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4050	77,00
TOTAL					1.234,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.14- Diárias Pessoal Civil	0020	255,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1008	120.756,00
12 361	0109	2.036-Manut. do Transporte Escolar	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1011	63,00
12 122	0109	2.024- Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1408	852,33
TOTAL					121.926,33

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037 Manut. dos Serv. Adm da SMC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1317	4,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv.Adm. da SMASC	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	190,00

ÓRGÃO: 19 S.M. de Proteção Ambiental
UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Gerenc.Integ. de Resíduos Sólidos	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.870,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação
UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.14- Diárias Pessoal Civil	0001	490,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. dos Serv.Adm SMIS	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1412	1,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	13.550,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3190.11- Ven.e Vant. Fix. Pes.CI	0040	1.150,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	7,00
10 301	0103	2.020-Aquis. e Dist. Medic. Bas. a Pop.	3390.32-Mat. B. Serv. Dist.Grat.	4050	77,00
TOTAL					1.234,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.14- Diárias Civil	0020	255,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036- Manut. do Transporte Escolar	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1008	120.756,00
12 361	0109	2.036- Manut. do Transporte Escolar	3390.32- Mat. B. Serv. Dist.Grat.	1011	63,00
12 361	0109	2.032-Mnt. da Alim. Esc. do Ens. Fund.	335041-Contribuições	1408	816,00
12 361	0109	2.032-Mnt. da Alim. Esc. do Ens. Fund.	3390.30-Material de Consumo	1408	36,33
TOTAL					121.926,33

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. dos Equipament. Culturais	3390.30-Material de Consumo	1317	4,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Estr.Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1412	1,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4900	8,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4934	8,00
TOTAL					16,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv.Adm. da SMASC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1258	10,00
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv.Adm. da SMASC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1259	12,00
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv.Adm. da SMASC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1371	20,00
TOTAL					42,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

4900 – Educação em Saúde – R\$ 8,00

4934 – Equipamentos p/ PA – R\$ 8,00

1258 – FNAS – Alta Complexidade I – 10,00

1259 – FNAS – Básico Fixo – 12,00

1371 – FNAS – PVCM Piso Variável Média Complexidade Peti – R\$ 20,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao trigéssimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal Em Exercício